



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução de obra de reforma da EM VIVER E CONHECER, conforme projeto, memorial descritivo e documentos que integram o processo. Com recursos próprios e estaduais.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A Escola Municipal Viver e Conhecer, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Capinzal/SC, é uma das principais instituições educacionais do município, desempenhando papel fundamental na formação de crianças e adolescentes. Localizada no Bairro São João, a unidade escolar atende atualmente aproximadamente 821 alunos, abrangendo a Educação Infantil, nas modalidades Infantil V e Infantil VI, bem como o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, contando com uma equipe composta por cerca de 85 profissionais entre professores, equipe gestora e servidores de apoio.

A instituição dispõe de ampla estrutura física destinada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e de convivência escolar, contando com salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, laboratório de ciências, auditório, quadra esportiva coberta, cozinha, refeitório, parque infantil e demais espaços de apoio ao processo de ensino e aprendizagem.

Considerando a relevância da escola para a comunidade escolar e o elevado número de estudantes atendidos diariamente, torna-se indispensável a realização de investimentos contínuos na manutenção e conservação de sua infraestrutura, visando garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e bem-estar para alunos, professores, servidores e demais usuários.

Nesse contexto, verificou-se a necessidade de realização de obra de reforma em toda a cobertura da unidade escolar, em razão do desgaste natural dos materiais e da necessidade de preservação da estrutura física da edificação. A intervenção contempla a reforma completa do telhado da escola, buscando solucionar problemas relacionados à conservação da cobertura, prevenindo infiltrações, goteiras e demais danos que possam comprometer a segurança da edificação e o adequado funcionamento das atividades escolares.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Além da reforma do telhado, a contratação contempla intervenções em outros espaços da unidade escolar, incluindo a reforma do piso do auditório, ampliação do auditório para melhor atendimento das atividades pedagógicas, culturais e eventos promovidos pela instituição, bem como adequações e melhorias em salas de aula e espaços coletivos utilizados diariamente pela comunidade escolar.

A obra também prevê a ampliação e reforma da cozinha e do refeitório, visando proporcionar melhores condições de preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar, garantindo mais funcionalidade, segurança, conforto e qualidade no atendimento aos estudantes.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades educacionais em ambiente adequado, promover a valorização dos espaços escolares, preservar o patrimônio público municipal e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, as melhorias contribuirão para aumentar a vida útil da edificação, reduzir custos futuros com manutenções corretivas emergenciais e atender de forma mais eficiente às necessidades da comunidade escolar.

Portanto, a presente contratação visa atender ao interesse público, promovendo a modernização, ampliação e conservação da estrutura física da Escola Municipal Viver e Conhecer, garantindo um ambiente mais seguro, funcional e adequado para o atendimento dos alunos e para o desenvolvimento das atividades educacionais ofertadas pelo Município de Capinzal.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

2º semestre de 2026.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRA-

Sim

Especificar item do PCA: nn.

Não.

Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

TAÇÕES ANUAL?

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**5.1 – HÁ ALGUMA
INFORMAÇÃO NÃO
ABRANGIDA ANTE-
RIORMENTE?**

No contrato deverão ser incluídas as seguintes informações:

- Inserção do Número da Lei que regulamenta os Convênios Simplificados nº 19.093, de 08 de novembro de 2024 e Decreto de Regulamentação nº 766, de 22 de novembro de 2024;
- Inserção do número do Processo acompanhado do ano e da Portaria de Habilitação: Processo SCC 5660/2025 e Portaria Conjunta SGG/SEF nº 032/2025, ocorrida no dia 16/06/2025;
- Informação de que os recursos são provenientes de Convênio Simplificado e que serão oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina, ficando autorizado a emissão da Ordem de Fornecimento mediante crédito dos recursos em conta;
- Ao término da obra, fica condicionado o município a solicitação de emissão de Laudo de controle tecnológico para atestar a qualidade do material utilizado;
- Permissão do livre acesso dos servidores do Órgão ou entidade pública do Governo do Estado de Santa Catarina, bem como dos Órgão de controle, aos documentos e registros contábeis da contratada;

Mediante encerramento da obra e emissão do Atestado de Conclusão, a contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos (certidão Negativa da CNO) atestando o cumprimento das obrigações perante a Receita Federal, que deverá ser feito em até 20 (vinte) dias após confirmação do pagamento.

6 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA

**6.1 – O BEM É DISPONÍ-
VEL NO CINCATARINA?**

Sim

Não.

Justificar a aquisição: Tal contratação não é possível através do CINCATARINA.

Capinzal (SC), 3 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Kerolin Serafini Assinatura: _____	Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz Assinatura: _____
Nome: Gabriela Conceição Soccol Assinatura: _____	